



## EDITAL MODIFICATIVO

REF. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PROCESSO Nº 33/2021

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, toma público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

As alterações se fazem necessárias no sentido de serem ajustados os quantitativos dos notebooks licitados.

### I - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

a).

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2 - OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade REGISTRAR PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS, para municípios consorciados, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

Participam desta licitação as Prefeituras dos municípios de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANDIDO MOTA, DUARTINA, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI, OCAUÇU, OURINHOS, PAULISTANIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO e TACIBA.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1.233	UNIDADE	<b>Notebook</b> com configurações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador: 4 (quatro) núcleos e 4(quatro) threads, com frequência de operação de 2.1Ghz ou superior;</li><li>- Memória cache mínima de 4mb ou superior;</li><li>- Tela de 15 polegadas a LED. Placa de vídeo integrada;</li><li>- Memória RAM de 4gb; tecnologia DDR 4 de 2.133Mhz ou 2.400Mhz;</li><li>- Memória interna (Disco Rígido): SSD de 250 gb.</li><li>- Recursos Multimídia: Alto falantes Integrados, WebCam HD integrada.</li><li>- Interface de Rede: Gigabit 10/100/1000Mbps - conector RJ45 (será aceito adaptador USB para RJ45 10/100/1000); Wireless padrão 802.11ac e Bluetooth</li><li>- Demais Interfaces: mínimo de 2 portas USB 2.0 e uma porta HDMI, conector para fone de ouvido;</li></ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado Português (BR) e teclado numérico integrado;</li> <li>- Alimentação: fonte bivolt e bateria interna.</li> <li>- Sistema Operacional: Windows 10 Pro-Português (Brasil) licenciado original.</li> <li>- Acessórios: Mouse óptico usb com fio e três botões, com garantia de 3(três) meses após entrega.</li> </ul>
--	--	--	--

1. O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados do envio da solicitação do município, através de empenho.

2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias (úteis) a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Os notebooks deverão ser novos, sem uso. Não serão aceitos equipamentos refurbished (recuperados após apresentarem erros ou defeitos).

8. Deverá fornecer declaração do fabricante ou do próprio licitante de que o equipamento proposto e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de abertura das propostas.

9. Garantia do equipamento/Notebook:

9.1. A garantia solicitada deverá ser do fabricante ou do fornecedor do equipamento.

9.2. Possuir, no mínimo 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação (incluindo a bateria).

10 – Quantidade por município:

MUNICÍPIO		QUANTIDADE
1	ASSIS	80
2	CAMPOS NOVOS PAULISTA	60
3	CANDIDO MOTA	22
4	DUARTINA	45
5	FLORÍNEA	15
6	IBIRAREMA	120
7	JOÃO RAMALHO	60
8	LUTÉCIA	5



9	MARACAÍ	92
10	OCAUÇU	20
11	OURINHOS	300
<b>12</b>	<b>PALMITAL</b>	<b>150</b>
13	PAULISTANIA	10
14	PEDRINHAS PAULISTA	30
15	PIRAPOZINHO	35
16	PLATINA	4
<b>17</b>	<b>QUATÁ</b>	<b>110</b>
18	SANDOVALINA	5
19	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	60
20	TACIBA	10
<b>TOTAL</b>		<b>1.233</b>

**b).**

**Valor estimado R\$ 6.533.210,79.**

## **II - PERMANECE INALTERADO:**

Data da sessão: **28/07/2021**.

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br)

## **III - RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem bem como a íntegra do edital modificativo se acham disponibilizadas no site [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br).

Assis, 08 de julho de 2021.

**LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**